



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata, reuniram-se de forma presencial para a primeira reunião extraordinária, conduzida pela presidenta Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item 1 – Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social no ano de 2024.** - Valor Total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual) R\$ 744.732,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais); Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual) R\$ 6.824.635,29 (seis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos); Recursos a serem transferidos do FEAS (anual) R\$ 620.829,86 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); Total de Recursos do fundo Municipal para o exercício: R\$ 8.190.197,15 (oito milhões, cento e noventa mil, cento e noventa e sete reais e quinze centavos). **Item 2 – Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022.** O Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022, foi apresentado fisicamente para o CMAS. Foi verificado que os recursos dos serviços/programas foram realizados conforme a finalidade estabelecida, de acordo com a Portaria nº 113/2015, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e demais normativas. O Conselho não teve dificuldades/limitações de sua parte quanto ao trabalho de avaliação dos dados contidos no Demonstrativo Sintético preenchido pelo gestor, e essas informações estão comprovadas por meio de documentações arquivadas. Também foi observado que as equipes de referência dos serviços e programas socioassistenciais estão compostas de acordo com a NOBSUAS-RH. **Item 3 – Aprovar a execução das atividades com os Recursos Financeiros IGD PAB e do IGD SUAS** – A execução das atividades com Recursos do IGD PAB, o valor de R\$51.437,96 foi efetivamente executado no exercício. Em relação ao IGD SUAS o valor executado foi de R\$939,00. O Conselho verificou que a gestão desenvolveu ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico e as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGD PAB. Também foi verificado que em relação ao IGD SUAS que durante a execução, o gestor cumpriu as diretrizes dispostas nas Portarias 337/2011 e 07/2012, bem como orientações do Caderno do IGDSUAS. Por fim, a presidente Angélica Carraro Paschoaloni finaliza a reunião agradecendo os conselheiros. Sendo assim, nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião. Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião extraordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Ana Lúcia Xavier Lopes; Susana Maria Dias Gabriel; Marcos Antônio dos Santos; Tatiane Romão; Solange Barbosa; Mary Cristina da Cruz; Paola Medeiros; Ariane Mapelli Boaro; Isabela Ribeiro Mansano Martins;



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

Nathalia Pinesi Mendonça; Christiano dos Santos; Francisco de Paula Vitor de Mello Junior e Priscila Ballico.

São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS